



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO
Estrada de Muzambinho, Bairro - Morro Preto, Muzambinho - MG, 37890-000

EDITAL 27/2021
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO AO CENTRO ACADÊMICO VITAL BRAZIL DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO IFSULDEMINAS CAMPUS MUZAMBINHO - ADAPTADO AO MEIO REMOTO EMERGENCIAL

A Comissão Eleitoral do Centro Acadêmico Vital Brazil, formada nos termos do Estatuto, torna público o presente Edital para a eleição da nova diretoria do Centro Acadêmico Vital Brazil.

1. DO EDITAL

Art. 1º – A Comissão Eleitoral anuncia à comunidade acadêmica que está aberto o processo eleitoral que escolherá a diretoria do Centro Acadêmico do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas para a gestão 2021/2022, com mandato de 01 (um) ano.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 - A Comissão Eleitoral é composta pelo(s) seguinte(s) membro(s):

Ana Júlia Rodrigues Teixeira
Letícia Lopes da Silva
Carmo Gabriel Cavalheiro Pedroso

Compete à comissão Eleitoral:

- a) Organizar as eleições de maneira idônea;
- b) Designar as datas para que se efetue a eleição online dos membros da diretoria do CA;
- c) Realizar a conferência dos votos.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. De acordo com o Estatuto do Centro Acadêmico Vital Brazil, poderão compor chapa todas e todos os estudantes com matrícula ativa no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.

4. INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição da chapa ocorrerá através do preenchimento do formulário neste link: <https://forms.gle/56gwo6tEDHtaHwLw8>, com o preenchimento do modelo anexo a este Edital (ANEXO I), durante o prazo estabelecido pela comissão eleitoral.

4.2. O período de inscrição ocorre entre os dias 26 e 29/03/2021.

4.3. As chapas devem ser compostas por, no mínimo, 11 (onze) integrantes e, no máximo, 15 (quinze) integrantes. Sendo composta por 2 (dois) membros na Coordenadoria Geral, 3 (três) membros na Coordenadoria de Administração e Finanças e, ao menos, 2 (dois) membros em cada uma das coordenadorias posteriores.

4.3.1. Os membros das coordenadorias serão divididos segundo as seguintes funções:

1- Coordenadoria Geral:

- Coordenador 1: Presidente;
- Coordenador 2: Vice-presidente.

2 - Coordenadoria de Administração e Finanças:

- 1º Coordenador: Tesoureiro;
- 2º Coordenador: 1º Secretário;
- 3º Coordenador: 2º Secretário.

3 - Coordenadoria de Comunicação, Política e Assistência Estudantil

- 1º Coordenador;
- 2º Coordenador;
- 3º Coordenador.

4 - Coordenadoria de Cultura, Esporte e Eventos:

- 1º Coordenador;
- 2º Coordenador;
- 3º Coordenador.

5 - Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- 1º Coordenador;
- 2º Coordenador;
- 3º Coordenador.

5. DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS

5.1. A divulgação das chapas inscritas ocorrerá no dia 30/03/2021 nas redes sociais e no site do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.

6. ELEIÇÃO

6.1. A eleição será realizada no dia 31/03/2021 de forma totalmente online durante todo o dia.

6.2. Poderão votar todos os estudantes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas regularmente matriculados no IFSULDEMINAS - Muzambinho.

6.3. O acesso para a votação acontecerá através de um link disponibilizado no e-mail de cada aluno votante.

7. CHAPA ELEITA

7.1. O resultado dos votos irá ocorrer a partir do dia 01/04/2021.

7.2. Caso a soma de votos nulos e brancos sejam superiores ao total de votos dados à chapa mais votada, as eleições serão declaradas nulas, sendo convocadas novas eleições no prazo de 15 (quinze) dias.

7.3. É considerada eleita para a direção da Entidade a chapa que tiver obtido o maior número de votos válidos (50% + 1)

7.4 Em caso de apenas uma chapa concorrente, o aceite desta será feita por votação direta; de forma que a posse será realizada se a aceitação for acima de 50% dos votantes; caso contrário serão seguidas as normas do item 7.2;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As demais normas eleitorais do Centro Acadêmico estão contidas no seu Estatuto.

Comissão Eleitoral